

ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DE
Registro****1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas foi encerrado o prazo de recebimento dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços do Processo Administrativo nº 121/2022 – **Tomada de Preços nº 010/2022 – Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Convivência – CC, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a ser construído na Rua Jundiáí, nº 238 - Jardim São Paulo, neste Município de Registro/SP, pagos através do Contrato de Repasse nº 884095/2019/MCIDADANIA/CAIXA, firmado com o Ministério da Cidadania. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.** A Comissão foi convocada através do despacho 35 do Processo 1Doc nº 296/2022, e é composta pelos senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CASSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados conforme Portaria nº 007/2022 de 06/01/2022 e a Equipe Técnica: **ADRIANA TIEMI AOKI** e **MARCIO AURÉLIO CAMILLO**, nomeados conforme Portarias nº 004/2022 de 06/01/2022 e nº 026/2022 de 21/03/2022. Os processos da Prefeitura Municipal de Registro passaram a ser eletrônicos, conforme regulamenta o Decreto nº 2.943/2020, inclusive quanto a utilização de certificados digitais, possibilitando o uso de assinatura eletrônicas no âmbito da Administração Municipal, conforme Decreto nº 2.942/2020. Houve protocolo de envelopes pelas empresas: **1 – OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 17.155.297/0001-67**, protocolo nº 000333/2022, sem representante; e **2 – RP CORDEIRO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - CNPJ 26.963.268/0001-12**, protocolo nº 00336/2022, representada por **Renato Pires Cordeiro**, CPF 081.887.168-71. Aberta a sessão, foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação, sendo seus conteúdos passado para análise e rubrica da representante. Após, o representante foi consultado para manifestar sobre os documentos analisados, tendo informado que não teria nenhuma observação a fazer. Ato contínuo, a sessão foi suspensa e o conteúdo dos envelopes nº 01 – Habilitação inseridos no sistema 1Doc (despachos 37 e 38) e disponibilizados para conhecimento e assinatura da Comissão. Analisados os documentos referente a **Regularidade Fiscal e Trabalhista** e a **Qualificação Econômico-Financeiro**, foi verificado que as empresas atenderam aos requisitos do Edital. Em continuidade, foram realizadas as seguintes consultas: **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e **Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm), não havendo até o momento da consulta penalidades contra as credenciadas. Foram ainda confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Conforme consta no despacho 39, foi solicitado análise da equipe técnica nos documentos de Habilitação. No dia 28/03/202, após análise, a equipe se manifestou no despacho 42, conforme segue: *Em atendimento ao solicitado no Despacho 39 avaliamos as documentações técnicas das empresas proponentes inseridos nos despachos 37 e 38. Seguem anexos quadro explicativo com os itens avaliados e seu atendimento ou não as premissas exigidas nesta tomada de preços. Dentro do que avaliamos temos que :1) Oliveira Engenharia: habilitada,*

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE Registro

atendendo todos os pré requisitos técnicos do edital; 2) **RP Cordeiro**: inabilitada, pois não apresentou todos as evidências técnicas solicitadas em edital a saber: a) não houve apresentação das CATs correspondentes aos atestados técnicos apresentados conforme item a2.1; “SÚMULA Nº 24 – Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.” Os atestados são idôneos mas não foram registrados em sua totalidade na entidade profissional competente, neste caso o CREA- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Mesmo nos atestados apresentados não identificamos o atendimento as quantidades mínimas exigidas (ver quadro de avaliação anexo); b) Não houve a apresentação das CATs relativas ao acervo de seu corpo técnico conforme item b2 do edital de alguns dos itens relevantes; c) Não houve a apresentação da indicação de preposto conforme modelo do anexo X do edital; Nos pomos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas caso seja necessário. Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação decide **INABILITAR** a empresa **RP CORDEIRO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI** por não atender ao item 5.1.4 alínea ‘a2 – Qualificação Operacional’, alínea ‘b2 – Certidão de Acervo Técnico (Profissional), e alínea ‘b3’ e **HABILITAR** a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI**. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.^a vistas ao processo. Os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços ficarão sob guarda da Comissão em caixa devidamente lacrada. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DE
Registro**

Análise Técnica			Data de abertura: 25/03/2022 9h00min										
			Edital de Licitação: 041/2022.										
Objeto: Construção do Centro de Convivência			Tomada de Preços nº 010/2022.										
Local: Rua Jundiá, nº 238 - Jd.São Paulo - Município: Registro - São Paulo CEP: 11.900-000.			Processo Administrativo nº 296/2022.										
Base de Preços: Ref. 1: SINAPI - Desonerada - Referência Técnica: 13/01/2022 - Data de Emissão: 15/01/2022 B.D.I. 26,75%.			5.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - A) OPERACIONAL:										
Base de Preços: Ref. 2: CDHU -Desonerada - Versão 184 - Vigência: a partir de novembro/21 - B.D.I. 26,75%.													
Base de Preços: Ref. 3 : FDE :Data Base 10/2021 - BDI adotado:26,37% -													
a1	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica: Ok!												
	Número da Certidão Expedida pelo CREA: C1 - 2715720/2022 Válida até: 31/12/2022. Número de registro no <u>CREA-SP: 1900640</u> , Ok!												
	Razão Social: <u>Oliveira Engenharia Eirelli</u> - CNPJ: <u>17.155.297/0001-67</u> , Ok!												
a2	Qualificação Operacional												
a2.1	Avaliação e validação dos atestados de capacidade técnica												
Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Quant. Exigida		OLIVEIRA DUARTE		OLIVEIRA DUARTE		OLIVEIRA DUARTE		OLIVEIRA DUARTE		Quant.
			Unid.	Quant.	CAT	Quant.	CAT	Quant.	CAT	Quant.	CAT	Quant.	Total
SINAPI	101964	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa)= (8+3). Af_11/2020	M²	88,28	2620200004429	85,74	2620200010221	278,64			262019011561	41,92	406,30
SINAPI	89475	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, (espessura 14 cm), fbk = 4,5 mpa, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m², com vãos, utilizando colher de pedreiro. Af_12/2014	M²	140,14	2620200004429	382,56							382,56
SINAPI	101174	Estaca broca de concreto, diâmetro de 25cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque. Af_05/2020	M	44,50	2620200004429	72,00			2620190009885	25,00	262019011561	20,00	117,00
SINAPI	92539	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto.	M²	117,39	2620200004429	286,27					262019011561	52,78	339,05
a3	Declaração contendo relação da equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados ok												
a4	Indicação das instalações e do aparelhamento adequado e disponível para realização do objeto ok												
a5	Atestado de visita técnica ok Não houve obrigatoriedade												
b1	Registro ou inscrição no CREA ou CAU de seus respectivos responsáveis técnicos ok												
b2	Certidões de Acervo Técnico - CAT's emitidos pelo CREA/CAU em nome de seus responsáveis técnicos ok												
b3	Indicação de preposto ok												

A empresa está classificada perante a análise técnica, e habilitada para o objeto desta tomada de preço.

Equipe Técnica: MARCIO AURELIO CAMILLO / ADRIANA TIEMI AOKI

ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DE
Registro**

Análise Técnica				Data de abertura: 25/03/2022 9h00min									
Objeto: Construção do Centro de Convivência				Edital de Licitação: 041/2022.									
Local: Rua Jundiá, nº 238 - Jd.São Paulo - Município: Registro - São Paulo CEP: 11.900-000.				Tomada de Preços nº 010/2022.									
Base de Preços: Ref. 1: SINAPI - Desonerada - Referência Técnica: 13/01/2022 - Data de Emissão: 15/01/2022 B.D.I. 26,75%.				Processo Administrativo nº 296/2022.									
Base de Preços: Ref. 2: CDHU -Desonerada - Versão 184 - Vigência: a partir de novembro/21 - B.D.I. 26,75%.				5.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - A) OPERACIONAL:									
Base de Preços: Ref. 3 : FDE :Data Base 10/2021 - BDI adotado:26,37% -													
a1	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica: Ok!												
	Número da Certidão Expedida pelo CREA: CI - 2754587/2022 Válida até: 31/03/2022. Número de registro no CREA-SP: 2092905. Ok!												
	Razão Social: RP Cordeiro Construção e Manutenção EIRELL - CNPJ: 26.963.268/0001-12 .Ok!												
a2	Qualificação Operacional												
a2.1	Avaliação e validação dos atestados de capacidade técnica												
Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Quant. Exigida		RP CORDEIRO		RP CORDEIRO		RP CORDEIRO		RP CORDEIRO		Quant. Total
			Unid.	Quant.	CAT	Quant.	CAT	Quant.	CAT	Quant.	CAT	Quant.	
SINAPI	101964	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa)= (8+3). Af_11/2020	M²	88,28			não informada CAT	199,20	não informada CAT	107,00			306,20
SINAPI	89475	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, (espessura 14 cm), fbk = 4,5 mpa, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m², com vãos, utilizando colher de pedreiro. Af_12/2014	M²	140,14	2620190007547	18,00	não informada CAT	550,00	não informada CAT	280,00	não informada CAT	100,00	948,00
SINAPI	101174	Estaca broca de concreto, diâmetro de 25cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque. Af_05/2020	M	44,50							não informada CAT	35,00	35,00
SINAPI	92539	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto,	M²	117,39	2620190007547	84,00							84,00
a3	Declaração contendo relação da equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados ok												
a4	Indicação das instalações e do aparelhamento adequado e disponível para realização do objeto ok												
a5	Atestado de visita técnica ok Não obrigatório												
b1	Registro ou inscrição no CREA ou CAU de seus respectivos responsáveis técnicos ok												
b2	Certidões de Acervo Técnico - CAT's emitidos pelo CREA/CAU em nome de seus responsáveis técnicos Não apresentou CAT's com todos itens relevantes												
b3	Indicação de preposto Não apresentou indicação no modelo do anexo X												

A empresa está classificada perante a análise técnica, e habilitada para o objeto desta tomada de preço.

Equipe Técnica: MARCIO AURELIO CAMILLO / ADRIANA TIEMI AOKI

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Registro